

Itapipoca-Ce., 11 de Maio de 2026.

## JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DO CERTAME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202603130002**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB JOÃO GONÇALVES VIANA, DISTRITO DO ARAPARI – ITAPIPOCA**

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação administrativa e técnica das demandas estruturais prioritárias da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que, no decorrer da análise interna relacionada à futura execução da obra de ampliação e requalificação da unidade escolar, verificou-se a necessidade de revisão e adequação do planejamento técnico inicialmente concebido, especialmente quanto à compatibilização entre as intervenções projetadas e as atuais necessidades estruturais, pedagógicas e operacionais da unidade de ensino;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do certame nas condições atualmente estabelecidas poderá comprometer a adequada execução do objeto e a plena satisfação do interesse público, tornando necessária a revisão dos estudos técnicos preliminares e do planejamento administrativo da contratação;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a revogação do procedimento licitatório constitui medida legítima quando fundada em razões supervenientes de interesse público devidamente motivadas;

Justifica-se a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório nº **202603130002** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB JOÃO GONÇALVES VIANA, DISTRITO DO ARAPARI – ITAPIPOCA**, diante da necessidade de reavaliação administrativa e técnica do objeto pretendido, visando assegurar maior eficiência, adequação e compatibilidade da futura contratação com as necessidades institucionais da Administração Pública.



A presente medida busca resguardar o interesse público, a segurança administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios que regem a Administração Pública e a legislação vigente.

Atenciosamente,

**JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA**

Secretário Executivo

Secretaria de Educação Básica

